

RESULTADOS OBTIDOS COM ATUAÇÃO DO BATALHÃO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO EM EVENTOS – BEPE EM PRAÇAS DE EVENTOS NA CIDADE DE GOIÂNIA

RESULTS ACHIEVED WITH THE PERFORMANCE OF THE SPECIALIZED EVENT POLICING BATTALION - BEPE IN EVENT SQUARES IN THE CITY OF GOIÂNIA

LIMA, Bruno Heiractor da Silva¹
DOURADO, Ricardo Junqueira²

RESUMO

A pesquisa teve como objetivo conhecer a história do Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE), as circunstâncias que levaram à sua criação e a atuação de seu efetivo diante de eventos em praças públicas e desportivas. Para tanto, foram desenvolvidas pesquisas junto ao Registro de Atendimento Integrado (RAI) utilizado pelas forças de segurança pública do estado de Goiás, bem como uma análise dos dados estatísticos gerados pela P3 do BEPE, relacionados à atuação do batalhão. Além disso, foi realizada uma pesquisa com os policiais que compõem aquela corporação, a fim de conhecer sua realidade e as necessidades institucionais, visando aprimorar as funções desempenhadas. Desta forma, foi possível observar que o BEPE desempenha funções primordiais para garantir a segurança em eventos, contribuindo para a criação de um ambiente propício a confraternizações familiares e comunitárias.

Palavras-chave: Policiamento em eventos. Acesso a cultura. Segurança.

ABSTRACT

The research aimed to understand the history of the Specialized Battalion for Policing Events (BEPE), the circumstances that led to its creation, and the performance of its personnel in public and sports events. To achieve this, research was conducted using the Integrated Service Record (RAI) utilized by the public security forces of the state of Goiás, as well as an analysis of the statistical data generated by the BEPE's P3, related to the battalion's activities. Additionally, a survey was conducted with the police officers comprising that institution to understand their reality and institutional needs, with the goal of enhancing their roles. Consequently, it was possible to observe that the BEPE plays fundamental roles in ensuring security at events, contributing to the creation of an environment conducive to family and community gatherings.

1. AL SD BRUNO HEIRACTOR DA SILVA LIMA, Turma G, 5ª Cia, do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: bruno.slima@goias.gov.br

2. Orientador Capitão Ricardo Junqueira Dourado, Mestre em sociologia pela UFG

Keywords: Policing at events. Access to culture. Security.

1 INTRODUÇÃO

A trajetória da humanidade, ao longo do tempo, sempre foi caracterizada por eventos significativos de celebrações, que desempenham um papel fundamental na expressão da cultura, dos valores e da identidade de comunidades e sociedades representando fielmente as tradições, rituais e crenças que são transmitidos através das gerações, desempenhando, assim, um papel crucial na preservação da herança cultural de um grupo.

O Brasil caracteriza-se por seu clima predominantemente tropical, criando um cenário propício para a realização de diversos eventos festivos, como comprovado pelas festas de carnaval, espetáculos musicais e competições esportivas. No entanto, devido à intensidade das emoções associadas a essas reuniões, muitas vezes combinadas com o consumo excessivo de bebidas alcoólicas, os participantes podem se envolver em conflitos que resultam em tumultos, que, por vezes, escapam ao controle dos organizadores, culminando em atos de violência, ferimentos e, em casos extremos, fatalidades. Essas situações frequentemente desencorajam famílias de participar de eventos sociais devido ao receio de que a integridade física deles ou a segurança de seus entes queridos sejam ameaçadas.

Nesse sentido, o estado de Goiás, através da Polícia Militar, instituiu em 09 de maio de 2013 a criação do Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos – BEPE, com a missão institucional de prevenir a prática de delitos em eventos e praças desportivas, visando proporcionar um ambiente seguro e tranquilo para todos. Através de uma atuação preventiva e reativa, o BEPE, tende a afastar comportamentos violentos, assegurando que esses eventos ocorram de forma harmoniosa, pois sua função primordial é assegurar a ordem pública e a preservação do direito do cidadão em participar ativamente da sociedade durante eventos culturais, corroborando para uma relação mais próxima entre o Estado e a população goiana.

Diante do cenário apresentado, esta pesquisa consiste em investigar e analisar dados, advindos da intervenção do Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE), acerca do cometimentos de crimes contra a pessoa e contra o patrimônio, durante festividades e eventos esportivos na cidade de Goiânia.

Seguindo a mesma linha de pensamento e considerando a relevância em garantir o direito constitucional do cidadão ao acesso à cultura, surge o interesse em examinar a importância da contribuição dos agentes do BEPE na promoção da segurança durante eventos realizados em Goiânia. Isso levanta algumas questões, tais como: Em qual momento histórico

1. AL SD BRUNO HEIRACTOR DA SILVA LIMA, Turma G, 5ª Cia, do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: bruno.slima@goias.gov.br

2. Orientador Capitão Ricardo Junqueira Dourado, Mestre em sociologia pela UFG

se deu a constituição da conjuntura de um batalhão específico para policiamento em eventos? A atuação do BEPE em eventos esportivos trouxe resultados práticos na redução da violência em praças desportivas? Após a criação desse batalhão, os policiais que o compõe veem uma real melhoria no policiamento de eventos?

Portanto, esse artigo tem o objetivo de Examinar e compreender a formação do Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE) na cidade de Goiânia, sua contribuição na diminuição e repressão de crimes contra a pessoa e o patrimônio em eventos e praças esportivas.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 A importância histórica de eventos culturais para a sociedade

As festas têm um papel extraordinário e vem sendo objeto de estudo há muitos anos por diversos historiadores, no livro "As Formas Elementares da Vida Religiosa" (1912), o sociólogo Émile Durkheim destaca que as celebrações possuem um papel elementar na coesão social, criando um ambiente onde as pessoas pertencentes a uma comunidade, podem reunir-se e compartilhar da boa convivência. afirma ainda, que eventos sociais corroboram para uma identidade de grupo mais sólida.

Esses eventos desempenham um papel elementar na vida social e cultural das pessoas, como afirma o autor Clifford Geertz, em seu trabalho "A Interpretação das Culturas" (1973), onde destacou a importância das festas como símbolos culturais carregados de significado. Ele apresenta que as festas não apenas refletem a cultura de uma sociedade, mas também a recriam, transmitindo valores e crenças fundamentais.

Além do mais, eventos culturais e celebrações públicas têm um papel primordial na criação da identidade de uma sociedade. Conforme descreve Erving Goffman, em "A Representação do Eu na Vida Cotidiana" (1959), no qual se discute o papel das festas na apresentação de identidade. Ele sugere que as festas são espaços onde as pessoas podem representar diferentes aspectos de sua identidade, desempenhando papéis sociais específicos e experimentando novas formas de interação.

Ademais, as reuniões comunitárias podem ser vista de um ponto de vista social, onde o indivíduo se conecta com o seu eu mais íntimo. Barbara Ehrenreich, em seu livro "Dancing in the Streets: A History of Collective Joy" (2006), examina a importância das festas como uma

1. AL SD BRUNO HEIRACTOR DA SILVA LIMA, Turma G, 5ª Cia, do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: bruno.slima@goias.gov.br

2. Orientador Capitão Ricardo Junqueira Dourado, Mestre em sociologia pela UFG

forma de resistência e expressão coletiva. Ela argumenta que as festas proporcionam um escape das preocupações da vida cotidiana e permitem que as pessoas experimentem uma sensação de comunidade e alegria compartilhada.

2.2 A incidência de criminalidade em eventos culturais

Por mais que eventos culturais sejam de extrema importância para a criação de uma sociedade unida, forte e estabelecida, um problema assola os frequentadores desses ambientes: a insegurança. A autora Julia R. Davidson, em seu livro "Managing the Security of 'Family' Events: Challenges, Strategies, and 'Managed Inclusion'" (2010), aborda a importância de garantir a segurança em eventos familiares. Ela destaca que a segurança é essencial para atrair famílias, criando um ambiente no qual todos se sintam seguros e confortáveis para participar.

A preocupação com a segurança é fundamental para proporcionar um ambiente agradável e tranquilo, promovendo a participação de pessoas de todas as idades. Lawrence Fennelly, autor de "Effective Physical Security" (2016), destaca a importância da segurança física em eventos sociais. Ele salienta que a presença de medidas de segurança visíveis, como equipes de segurança e sistemas de controle de acesso, pode transmitir uma sensação de proteção às famílias, incentivando-as a participar.

Outro fator capaz de potencializar a incidência de violência em eventos festivos, é o consumo desenfreado de álcool por seus frequentadores, para os pesquisadores Tamara D. Madensen-Herold e Joshua H. Grace: Em seu artigo "Alcohol and Aggression in a Festival Setting: Examining the Role of Alcohol Conventions and Deviant Overconformity" (2014), o consumo de álcool em festas estar diretamente relacionado à ocorrência de conflitos e ao cometimento de crimes. destacam ainda a necessidade de elaboração de políticas de consumo moderado de álcool e a atenção redobrada com a segurança em eventos.

Uma sociedade precisa do que é conhecido como sensação de segurança para poder ter tranquilidade em frequentar eventos públicos, pois a preocupação com o bem-estar de sua família é prioridade no dia a dia. Nesse contexto, o pesquisador Ralph B. Taylor, em seu livro "Order Maintenance and the Fear of Crime in the Public Transit Environment" (1994), estuda a relação entre a manutenção da ordem em eventos públicos e a percepção de segurança dos cidadãos. Além de destacar como a percepção de segurança pode influenciar o comportamento dos frequentadores de eventos.

1. AL SD BRUNO HEIRACTOR DA SILVA LIMA, Turma G, 5ª Cia, do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: bruno.slima@goias.gov.br

2. Orientador Capitão Ricardo Junqueira Dourado, Mestre em sociologia pela UFG

2.3 A necessidade da ação do Estado para garantia da ordem em eventos

O acesso à cultura e o direito à segurança são dispositivos previstos diretamente na Constituição Federal Brasileira. Portanto, é responsabilidade do Estado criar mecanismos que assegurem o pleno cumprimento dessas prerrogativas. O autor Jacques Chevallier em seu livro "A Constituição Federal Brasileira e a Administração Pública" (2009) estuda a aplicação da ordem social e pública e da segurança em celebrações no contexto da Constituição Federal Brasileira. Em seu trabalho, ele destaca a forma com que a Carta Magna define a responsabilidade e prerrogativas do Estado em manter a ordem e a segurança pública.

Para alcançar uma eficácia minimamente garantida, uma política de segurança pública em eventos necessita da colaboração de diversos setores da sociedade, incluindo serviços públicos e privados, como organizadores de eventos, prestadores de serviços e forças de segurança. Ari Melber em seu livro "Gestão de Eventos Esportivos" (2012), estuda a gestão de eventos esportivos no Brasil, na visão da garantia da segurança e da ordem pública. Ele Explora a necessidade do trabalho coordenado entre diversas áreas do governo e da sociedade privada no fomento da ordem.

Uma prática comum do governo para controlar a sociedade é a criação de dispositivos legais que buscam assegurar a segurança, mediante a imposição de sanções para aqueles que violam tais regulamentações. Fernando Scaff, em seu trabalho "O Poder de Polícia Administrativa e o Princípio da Legalidade" (2014), analisa os poderes de polícia do Estado na manutenção da ordem pública. O autor evidencia como a administração pública pode criar mecanismos legais para controlar eventos e garantir a segurança.

Dessa forma, a fim de garantir a segurança da população em eventos, o Estado, através de seus órgãos de segurança pública, deve buscar medidas a serem adotadas, visando o bem comum e a harmonia em geral. O escritor John J. Straub, autor de "Risk Management: Principles and Guidelines" (2010), refere-se a necessidade de políticas de segurança efetivas em eventos sociais. o autor destaca ainda que medidas de segurança quando aplicadas de maneira eficaz, tendem a aumentar a confiança das famílias, tornando o evento atrativo e incentivando a sua participação.

2.4 A criação de batalhões de polícia especializados em eventos

Não há um local específico determinado para o surgimento da formação de batalhões ou unidades especializadas em segurança de eventos. Sabe-se, no entanto, que ainda no Império Romano, o exército já desempenhava a função de controle de multidões em eventos. Costumeiramente, no Brasil, o policiamento de eventos ou praças desportivas, de manifestações e as reintegrações de posses são atribuídas ao que se denomina Batalhões de Choque (OLIVEIRA, 2013, p. 139).

O professor da Universidade de São Paulo, Sergio Adorno é destaque quando se fala sobre a segurança em eventos. Autor de grandes obras, como "Violência em Foco" e "Justiça e Segurança Pública", Ele discorre sobre a situação da segurança pública no Brasil, com o foco na necessidade de técnicas especializadas para lidar com grandes eventos que possuem a tendência de gerar aglomerações e potencialmente desencadear situações de risco aos seus frequentadores. Adorno alega que a formação de batalhões especializados pode ser um método eficaz para garantir a segurança em festividades, tendo em vista que esses agentes estariam mais bem preparadas para lidar com as complexidades desses eventos.

Os batalhões especializados em segurança de eventos públicos desempenham um papel fundamental na garantia da segurança dos cidadãos que frequentam festas e eventos sociais. O autor Saulo Santos Diniz, em seu livro "Segurança de Grandes Eventos" (2018), discute a criação de batalhões especializados em segurança de eventos públicos como uma resposta necessária aos desafios de segurança em grandes concentrações de pessoas. Ele enfatiza que essas unidades são essenciais para coordenar e implementar medidas de segurança eficazes em eventos de massa.

Essas unidades são treinadas e equipadas para lidar com situações específicas que ocorrem durante grandes reuniões públicas, ajudando a evitar incidentes, garantir o cumprimento da lei e proporcionar um ambiente seguro para os participantes. Peter Grabosky, no livro "Counter-Terrorism Policing: Community, Cohesion, and Security" (2013), argumenta que batalhões especializados em segurança de eventos públicos desempenham um papel fundamental na prevenção de incidentes terroristas em grandes reuniões. Eles são capazes de identificar e responder a ameaças de forma eficaz

2.5 Criação do Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos em Goiás

No estado de Goiás, a segurança em eventos festivos sempre recebeu um cuidado especial. Isso se deve principalmente ao fato de que Goiânia, sua capital, ser um renomado centro de entretenimento, onde ocorrem grandes shows e espetáculos que atraem uma multidão de espectadores. Conforme informações disponíveis no site institucional do estado de Goiás em 2013, em 9 de maio daquele ano, por meio da Portaria nº 3366, que foi publicada no Diário Oficial da Polícia Militar do Estado de Goiás (DOPM) nº 8/2013, foi estabelecida a criação do Batalhão de Polícia Militar de Eventos - BPMEve. Este batalhão tem sua sede na cidade de Goiânia e é parte integrante do Comando de Missões Especiais – CME, tendo como sua principal missão a responsabilidade pelo policiamento e fiscalização de eventos públicos e privados de natureza esportiva e cultural.

3 METODOLOGIA

Este estudo tem como objetivo analisar e compreender o processo de constituição do Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE) na cidade de Goiânia, bem como sua participação em eventos no estado e sua aplicação na garantia da segurança desses. Para cumprimento desse objetivo, será conduzida uma entrevista junto aos membros policiais que compõem este batalhão, visando captar a perspectiva interna sobre sua atuação nos eventos.

A pesquisa sobre a história e metodologia de atuação do BEPE será conduzida por meio das seguintes abordagens:

Análise quantitativa de Documentos: Investigação de documentos relacionados à criação e funcionamento do BEPE, incluindo regulamentos, registros históricos e relatórios de atividades.

Exame quantitativo de Dados Públicos: Avaliação das taxas de violência registradas em eventos culturais nos últimos anos por meio de dados públicos disponíveis.

Entrevistas com Membros do BEPE: Condução de entrevistas com os membros policiais que compõem o batalhão, a fim de captar um resultado qualitativo quanto a perspectiva interna sobre sua atuação nos eventos.

Ao final deste estudo, espera-se obter uma compreensão mais completa do BEPE em Goiânia, desde sua formação até sua eficácia na garantia da segurança em eventos, além de uma visão abrangente das percepções dos agentes policiais sobre seu desempenho. Isso contribuirá para a melhoria contínua das práticas de segurança em eventos culturais na região.

1. AL SD BRUNO HEIRACTOR DA SILVA LIMA, Turma G, 5ª Cia, do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: bruno.slima@goias.gov.br
2. Orientador Capitão Ricardo Junqueira Dourado, Mestre em sociologia pela UFG

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Criação do Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos - BEPE

O Batalhão de Polícia Militar de Eventos foi criado em 09 de maio de 2013 através da Portaria nº 3366, publicada no Diário Oficial da PM – DOPM nº 87/2013. Anteriormente ao BEPE, o Comando de Missões Especiais da PMGO contava com o BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR OPERAÇÕES DE RECOBRIMENTO – BPMORE, também conhecido como CORE, que desempenhava um papel fundamental ao prestar suporte às unidades goianas. Além disso, essa unidade desempenhava um papel essencial na supervisão do policiamento durante os eventos de futebol no Estado, com foco especial nos jogos realizados no Estádio Serra Dourada.

Após uma análise minuciosa e a elaboração de um estudo abrangente da situação, chegou-se à conclusão de que era essencial estabelecer uma unidade operacional dedicada exclusivamente aos eventos esportivos. Isso se deve ao fato de que tais eventos reúnem grandes multidões, têm um impacto significativo na economia e exigem esforços específicos por parte do Estado.

Consequentemente, cumprindo a determinação do Comandante Geral da Polícia Militar de Goiás (PMGO), o contingente do então Batalhão de Polícia Militar de Operações de Recobrimento (BPMORE) foi desativado e, posteriormente, criou-se o Batalhão de Polícia Militar de Eventos.

Este batalhão opera com base em quatro pilares: interação, integração, cooperação e adaptação. Além disso, ficou estabelecido para o BEPE, definir as diretrizes que regulam as atividades policiais em instalações esportivas e eventos.

No ano de 2016, uma comissão de militares foi enviada ao Rio de Janeiro no intuito de se especializarem em policiamento de jogos no famoso GEPE, naquele estado.

Dessa forma, em 2018 foi realizado o 1º Curso de Policiamento em Eventos – CPEve para todo o efetivo do BEPE, visando qualificar e capacitar de maneira mais específica seu efetivo. O curso contou inicialmente com 71 alunos, dos quais 65 conseguiram concluir com êxito, tendo uma carga horária de 245 horas/aulas, nele foram ministradas importantes disciplinas como Operações de Choque, Defesa Pessoal, Segurança de Dignitários, Legislação em vigor, além do POP dentre outras de igual importância.

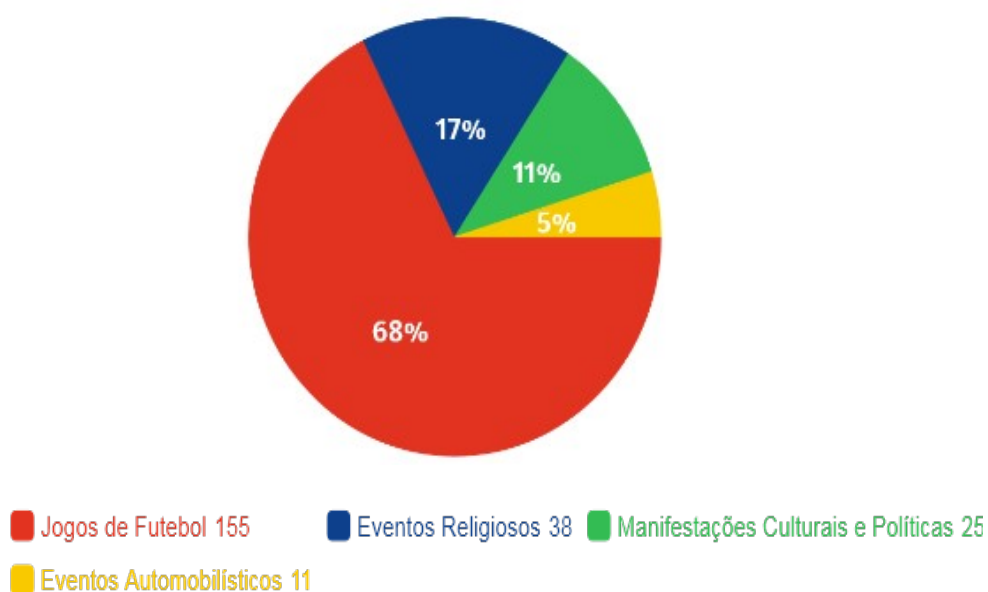
1. AL SD BRUNO HEIRACTOR DA SILVA LIMA, Turma G, 5ª Cia, do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: bruno.slima@goias.gov.br

2. Orientador Capitão Ricardo Junqueira Dourado, Mestre em sociologia pela UFG

4.2 Resultados Efetivos da Atuação do BEPE em Eventos e Praças Esportivas

Seguindo sua função institucional no Estado de Goiás, o Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE) vem desenvolvendo importantes ações para manter a ordem e a segurança na realização de eventos e nas praças desportivas. Com base nos dados fornecidos pela seção P3, responsável pelas estatísticas do batalhão, no ano de 2022, o BEPE esteve presente em 239 eventos públicos e particulares. Essas atividades foram desempenhadas nas seguintes manifestações.

Gráfico 1. Eventos que contaram com a atuação do BEPE em 2022



Fonte: P3, BEPE.

O empregado do BEPE nos eventos mencionados acima, evidencia a atenção e o cuidado que o Governo e a Instituição Polícia Militar tem com a segurança da população durante atividades de lazer e confraternização.

Os jogos de futebol foram a principal tarefa do batalhão durante o ano de 2022 e envolveram a realização de ações específicas para garantir a segurança. Uma dessas ações envolve a escolta de torcidas organizadas e delegações para os jogos. A seguir, encontram-se os dados disponibilizados pela P3, que apresentam o número de escoltas realizadas no ano de 2022, bem como as realizadas até julho de 2023.

Tabela 1. Escoltas realizadas pelo BEPE

Escolta de Torcidas Organizadas e Delegações	Ano de 2022	117
	Até Julho de 2023	46

Fonte: P3, BEPE.

Esse procedimento demonstra que a preocupação com a segurança começa antes mesmo do início do jogo, uma vez que é comum, que torcidas organizadas cerquem outras torcidas ou as delegações, podendo levar a confrontos e ameaças à vida. Dessa forma o BEPE realiza a chamada segurança preventiva, evitando que esses conflitos possam acontecer nas ruas goianas.

Em apoio à ideia de um policiamento direcionado para estádios esportivos, o Ministério Público do Estado de Goiás(MPGO), demonstrando seu interesse em fortalecer a colaboração com a Polícia Militar no contexto esportivo, estabeleceu, no ano de 2015, o Gfut, Grupo de Atuação Especial em Grandes Eventos do Futebol. Este grupo tem como propósito prevenir, identificar e combater delitos, infrações e incidentes prejudiciais aos serviços públicos, consumidores e aos direitos de crianças e adolescentes relacionados ao futebol profissional.

A criação do Gfut enfatiza a parceria com o Batalhão de Eventos, de tal forma, que em sua portaria de criação, o MPGO faz menção direta ao BEPE, conforme estipulado no artigo 8º, VII, promovendo uma colaboração benéfica. Graças a essa parceria, o Batalhão de Eventos tornou-se a primeira unidade da Polícia Militar autorizada a registrar Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs).

Tabela 2. Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs) registrados pelo BEPE

Confecção de TCOs	Ano de 2022	41
	Até Julho de 2023	44

Fonte: P3, BEPE.

Ao assegurar o direito de registrar Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO), o batalhão adquiriu uma maior autonomia para a atuação de seus membros. Isso se torna particularmente relevante, visto que tal procedimento resulta em maior eficiência, o que se torna essencial quando os policiais estão desempenhando suas funções, especialmente em ambientes com grande aglomeração de pessoas, como é comum em eventos festivos e esportivos.

Em algumas ocasiões, a atuação do policiamento em eventos é percebida como voltada para a prevenção, o que é correto. No entanto, essa função não se restringe exclusivamente a

1.AL SD BRUNO HEIRACTOR DA SILVA LIMA, Turma G, 5ª Cia, do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: bruno.slima@goias.gov.br

2. Orientador Capitão Ricardo Junqueira Dourado, Mestre em sociologia pela UFG

esse propósito. As equipes policiais em serviço permanecem vigilantes em relação a possíveis situações de crime que possam surgir e estão preparadas para intervir a fim de identificar e deter suspeitos que estejam violando a lei.

Tabela 3. Prisões em flagrante realizada em eventos.

Prisões em Flagrantes	Ano de 2022	31
	Até Julho de 2023	20

Fonte: P3, BEPE.

Assim, fica claro que a principal missão do BEPE é supervisionar eventos de grande porte. Além disso, é fundamental ressaltar que esta unidade é a primeira a ser acionada em manifestações e situações de contato, garantindo o êxito da operação ao adotar estratégias em todo o estado, especialmente nas áreas com maior índice de atividades criminosas. Portanto, os resultados alcançados destacam a significativa importância deste batalhão na contenção da violência presente nos diversos eventos realizados em todo o território de Goiás.

4.3 Questionário desenvolvido com o efetivo do BEPE

Buscando conhecer melhor a estrutura atual do batalhão de eventos bem como a perspectiva dos policiais que o compõem, foi desenvolvido um questionário, através da plataforma Google Forms, tendo como público alvo o efetivo do BEPE.

A pesquisa foi realizada com as seguintes perguntas:

O batalhão dispõe de efetivo suficiente para desempenho das funções do BEPE?

A atuação do batalhão tem resultado efetivo na garantia da segurança em eventos?

Com base na sua visão de atuação, a população sente-se intimidada ou protegida com a presença de policias do BEPE em eventos?

No que diz respeito à primeira pergunta, que indaga sobre a disponibilidade de efetivo adequado para cumprir suas funções, os participantes que responderam ao questionário afirmaram que o contingente atual do BEPE é insuficiente para atender a todas as atribuições e responsabilidades a ele designadas. Atualmente, como solução para essa questão, o batalhão possui recursos financeiros destinados ao pagamento de AC4 (Adicional de Compensação de Serviço) aos militares de outros batalhões, a fim de que estes possam colaborar no policiamento durante eventos.

Na segunda pergunta, que aborda a eficácia da atuação do batalhão na garantia da

1. AL SD BRUNO HEIRACTOR DA SILVA LIMA, Turma G, 5ª Cia, do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: bruno.slima@goias.gov.br

2. Orientador Capitão Ricardo Junqueira Dourado, Mestre em sociologia pela UFG

segurança em eventos, os participantes foram enfáticos ao afirmar que o BEPE desempenha um papel crucial na redução significativa dos índices de criminalidade em eventos e praças desportivas nos últimos anos. Sua presença é vista como um fator inibidor de atividades ilícitas, e, quando ocorre alguma violação da lei, o BEPE está lá para assegurar a segurança da população.

No que se refere à última pergunta, que se baseia na forma como os policiais do BEPE são percebidos pela população em relação à sensação de intimidação ou proteção em eventos, os agentes relataram que a impressão transmitida a eles é a de que a presença do efetivo do Batalhão de Eventos faz com que a população se sinta protegida. Isso porque a presença policial proporciona a sensação de segurança necessária para que as pessoas possam desfrutar do evento sem maiores preocupações.

Assim, fica evidente que o Batalhão de Eventos está cumprindo sua missão institucional, que é assegurar a segurança da população goiana durante celebrações e momentos de lazer com seus familiares e amigos. Essa responsabilidade tem sido desempenhada de maneira eficaz, o que resultou em um alto nível de respeito e confiança por parte da sociedade. No entanto, é imperativo que o efetivo seja mantido e reforçado, a fim de que continue a desempenhar com excelência seu papel na sociedade.

5 CONCLUSÃO

Em suma, a criação do Batalhão de Polícia Militar de Eventos (BEPE) surge como uma resposta estratégica e especializada diante da necessidade de lidar com os desafios únicos apresentados pelos eventos esportivos. A decisão de desativar o Batalhão de Polícia Militar de Operações de Recobrimento (BPMORE) reflete a compreensão de que eventos de grande porte exigem uma abordagem específica, dada a concentração de multidões, impacto econômico e a necessidade de coordenação eficaz por parte das autoridades estaduais.

O BEPE, em sua base operacional, tem como pilares a interação, integração, cooperação e adaptação, princípios que destacam a importância da colaboração e flexibilidade em lidar com as dinâmicas complexas desses eventos. A busca por especialização, evidenciada pelo envio de uma comissão ao Rio de Janeiro para treinamento no GEPE, e a implementação do Curso de Policiamento em Eventos (CPEve) em 2018, ressaltam o compromisso em aprimorar a capacitação do efetivo.

Além do mais, a parceria estabelecida com o Grupo de Atuação Especial em Grandes Eventos do Futebol (Gfut) do Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO), reforça a

1. AL SD BRUNO HEIRACTOR DA SILVA LIMA, Turma G, 5ª Cia, do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: bruno.slima@goias.gov.br

2. Orientador Capitão Ricardo Junqueira Dourado, Mestre em sociologia pela UFG

colaboração entre as instituições, conferindo ao BEPE a autorização para registrar Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs). Isso não apenas aumenta a eficiência operacional, mas também destaca a importância dessa unidade na segurança pública durante eventos esportivos.

Com a confiança transmitida pela instituição, o BEPE consegue desempenhar um papel crucial na manutenção da ordem e segurança durante eventos em Goiás. Com uma presença marcante em mais de 200 (duzentos) eventos públicos e particulares no ano de 2022, sendo a maioria dessas atuações em jogos de futebol, no qual o batalhão implementa medidas preventivas, como a escolta de torcidas organizadas e delegações.

Ademais, a pesquisa realizada entre os membros do BEPE revela desafios, especialmente em relação ao efetivo considerado insuficiente para cumprir todas as atribuições. No entanto, os resultados indicam que a atuação do batalhão tem sido eficaz na redução dos índices de criminalidade em eventos, sendo percebida pela população como uma fonte de proteção e segurança.

Por fim, o Batalhão de Eventos, ao cumprir sua missão institucional com excelência, ganha respeito e confiança da sociedade goiana. Contudo, a necessidade de manutenção e reforço do efetivo é destacada como imperativa para garantir que essa eficácia perdure e continue a contribuir positivamente para a segurança durante celebrações e momentos de lazer.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sergio. Justiça e Segurança Pública. São Paulo: EDUSP, 2003.

ADORNO, Sergio. Violência em Foco. São Paulo: Editora 34, 2002.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CHEVALLIER, Jacques. A Constituição Federal Brasileira e a Administração Pública. Editora Malheiros, 2009.

DAVIDSON, Julia R. Managing the Security of 'Family' Events: Challenges, Strategies, and 'Managed Inclusion'. LTC, 2004.

DINIZ, Saulo Santos. Segurança de Grandes Eventos. 2ª edição. Editora Atlas, 2018.

DURKHEIM, Émile. As Formas Elementares da Vida Religiosa. Editora Martins Fontes, 1996.

1. AL SD BRUNO HEIRACTOR DA SILVA LIMA, Turma G, 5ª Cia, do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: bruno.slima@goias.gov.br
2. Orientador Capitão Ricardo Junqueira Dourado, Mestre em sociologia pela UFG

EHRENREICH, Barbara. *Dancing in the Streets: A History of Collective Joy*. Metropolitan Books, 2007.

FENNELLY, Lawrence J. *Effective Physical Security*. Butterworth-Heinemann, 2016.

GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 1989 [1973].

GOFFMAN, Erving. *A Representação do Eu na Vida Cotidiana*. Editora Vozes, 2011 [1959]

GOIÁS, Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos – BEPE. Disponível em <https://www.pm.go.gov.br/cme-2/batalhao-especializado-de-policiamento-em-eventos-bepe/> Acesso em 30 de setembro de 2023.

GRABOSKY, Peter. *Counter-Terrorism Policing: Community, Cohesion, and Security*. Palgrave Macmillan, 2013.

MADESEN-HEROLD, Tamara D.; GRACE, Joshua H. Alcohol and Aggression in a Festival Setting: Examining the Role of Alcohol Conventions and Deviant Overconformity. *Journal of Drug Issues*, v. 44, n. 3, p. 284-300, 2014.

MELBER, Ari. *Gestão de Eventos Esportivos*. Editora Londres, (2012).

OLIVEIRA, S. O Uso da Força pela Tropa de Choque sob o Prisma do Direito Internacional dos Direitos Humanos. In: *Direito Internacional no Nosso Tempo: a proteção do indivíduo e da coletividade*. Belo Horizonte: Associação Brasileira de Direito Internacional/Arraes Editores, 2013. v. 2.

SCAFF, Fernando. O Poder de Polícia Administrativa e o Princípio da Legalidade. *Revista Brasileira de Direito Público*, São Paulo, v. 12, n. 48, p. 85-99, out./dez. 2014.

STRAUB, John J. *Risk Management: Principles and Guidelines*. CRC Press, 2010.

TAYLOR, Ralph B. Order Maintenance and the Fear of Crime in the Public Transit Environment. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, v. 31, n. 4, p. 360-383, novembro de 1994.